

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

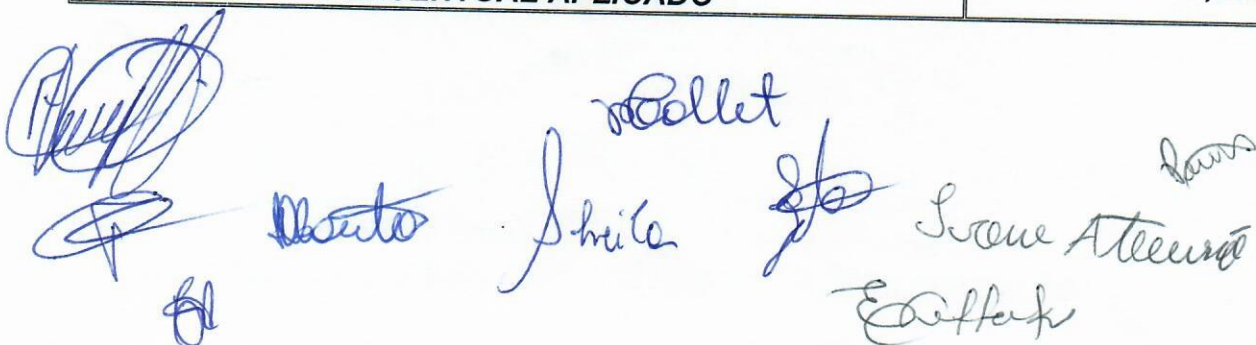
RELATÓRIO E PARECER: 001/2026

OBJETIVO: Análise em relatórios das Contas Financeiras e execução de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, apresentadas pelo Departamento de Contabilidade referente ao exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

RECEITAS	R\$
– (+) Transferências do FUNDEB Recebidos no exercício	17.567.386,12
– (+) Rendimentos de aplicações de recursos do FUNDEB	179.532,11
- Saldo do Exercício de 2.024	7.128,90
– TOTAL	17.754.047,13

A SER APLICADO DE ACORDO COM LEI 14.113/2020	R\$
– Percentual de 70% devidos sobre os Recursos recebidos no exercício atual	12.422.842,82
– Percentual de 30% devidos sobre os Recursos	5.324.075,41
- Aplicação de Superávit	7.128,90
– TOTAL	17.754.047,13

DESPESAS - APLICADO NO EXERCÍCIO (2025)	R\$
- Total das despesas liquidadas com a remuneração dos profissionais da Educação até 31.12.2025	15.107.190,64
- Superávit aplicados com a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	7.128,90
PERCENTUAL APLICADO	85,51%

A collection of handwritten signatures in blue ink, likely representing the members of the Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). The signatures are written in a cursive style and are located at the bottom of the document, below the table.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA
16.470.980,67 16.470.980,67

RESUMO

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB

	R\$
<u>RESUMO</u>	
VALOR RECEBIDO MAIS APLICAÇÃO	17.754.047,13
- Despesa Liquidada com recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.114.319,54
- Despesa Liquidada com recursos do FUNDEB em outras despesas com Educação Básica 30%	2.322.104,22
TOTAL DA DESPESA	17.436.423,76
SALDO ATUALIZADO A UTILIZAR PARA 2026	317.623,37
RESTOS A PAGAR DE EXERC ANTERIORES	99.125,56
SALDO TOTAL DISPONIVEL PARA 2026	218.497,81

DESPESAS TOTAL COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E APOIO 2025

1- Profissionais

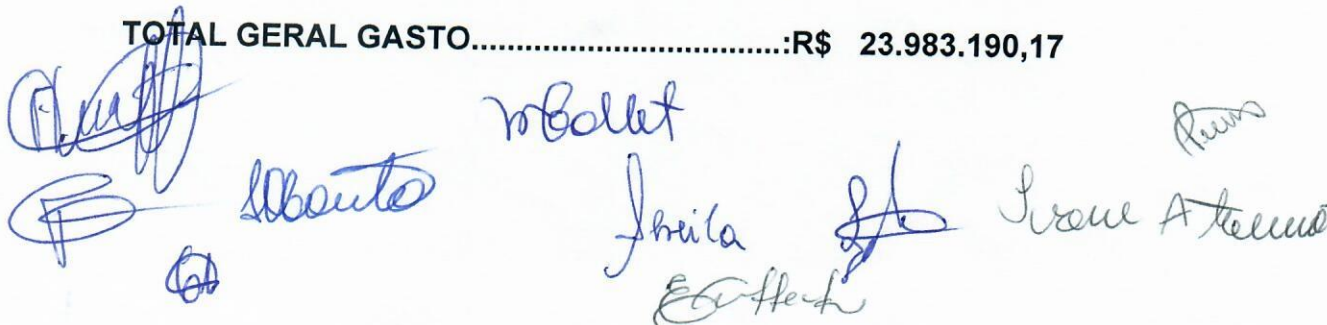
- Despesas total com Pessoal/Encargos	15.427.843,68
- Pago com o recurso do Fundeb	15.114.319,54
- Pago com Recursos próprios 25%	313.524,14

2- Apoio

- Despesas com Pessoal/Encargos	8.555.346,49
- Pago com recurso do Fundeb	2.322.104,22
- Pago com Recursos próprios 25%	6.233.242,27

TOTAL PAGO COM RECURSOS FUNDEB: R\$ 17.436.423,76
TOTAL PAGO COM RECURSOS PROPRIOS; R\$ 6.546.766,41

TOTAL GERAL GASTO.....:R\$ 23.983.190,17





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

PARECER:

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, após análise das contas desse fundo, referente ao exercício de 2025, faz as seguintes considerações:

- Valor recebido do FUNDEB no exercício em 2025 R\$ **17.567.386,12**
- Receita de Aplicação Financeira R\$ **179.532,11**
- Saldo do Exercício anterior - R\$ **7.128,90**

- Despesa liquidada com a Remuneração dos Profissionais da Educação R\$ **15.427.843,68** Outras Despesas liquidadas com recursos do FUNDEB R\$ **2.322.104,22** total da despesa com recursos Arrecadados em **2.025**: R\$ **17.754,047,13**

Reunidos em 30 de Janeiro 2.025 nas dependências da Secretaria de Educação diante de acompanhamento mensal e conclusivo no termino do exercício o qual fica evidenciado acima que foram gastos **85.51%** em remuneração na valorização dos profissionais de Educação, bem como os outros **14,49%** foram aplicados em despesas na área de Educação com consistência legal, e considerando que além dos valores acima, foram gastos mais R\$ **6.546.766,41** de recursos de impostos e transferências de impostos com os Profissionais da educação.

O Conselho aprova as contas da movimentação financeira do FUNDEB do exercício 2025

É o nosso parecer,

mballet
Monte *Sheila* *Evane* *Staciane*
6/1 *Edifac*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

Maria Cecília Collet

PRESIDENTE DO CONSELHO

VICE-PRESIDENTE

Thaís Scariot

MEMBROS:

E. Affek
H. A. S.
D.

P. S.

P.
M. S.

S. S. S.
M. S. S.
M. S. S.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal do FUNDEB para acompanhar, fiscalizar e emitir parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 27, parágrafo único, da Lei nº 11.494/2007**, que estabelece a obrigatoriedade de manifestação do Conselho acerca da prestação de contas dos recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o **Relatório e Parecer nº 001/2026**, elaborado após a verificação dos demonstrativos e informações referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme análise constante no **Relatório e Parecer nº 001/2026**, emitido por este Conselho.

Art. 2º A aprovação mencionada no artigo anterior está fundamentada na verificação da regularidade da aplicação dos recursos do FUNDEB, observadas as disposições legais vigentes e os demonstrativos apresentados pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do FUNDEB.

Santa Cecília – SC, 30 de Janeiro de 2026.

Maria Cecília Collat

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

[Assinatura]
Secretária de Educação Cultura e Desporto